



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 077/2016

INDICO DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA – PROERD.

PROFESSOR GERSON – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Tenente Coronel Daniel Lipi Alvarenga, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso, aos Drs. Bruno Abreu e Pablo Rigo, Delegados da Polícia Judiciária Civil de Sorriso e ao Senhor Antônio Dalsóquio, Presidente do Comsep, **versando sobre a necessidade de doação de um veículo para uso exclusivo do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – Proerd.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa Educacional de Resistência às Drogas baseia-se num esforço cooperativo estabelecido entre Polícia Militar, Escola e a Família, tendo por objetivo dotar jovens estudantes de informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violências.

Considerando que o referido programa permite que jovens estudantes enxerguem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecem um relacionamento fundamentado na confiança e humanização. O sucesso desse programa de prevenção perpassa pelo direcionamento de conteúdos devidamente preparados e direcionados a públicos específicos, numa aplicação continuada no ambiente escolar, utilizando aulas interativas focadas nos anos iniciais da infância até a fase adulta.

Considerando, que o PROERD possibilita a Escola complementar seu projeto pedagógico, segundo o que prescreve a lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 2º: A educação, é dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que os Policiais Militares empregados no PROERD não percebem qualquer adicional remuneratório, pelo contrário, utilizam seus veículos particulares para desenvolvimento do programa.

Considerando, que o PROERD atende todas as Escolas Municipais de Sorriso o seu 5º e 7º ano, sendo que até no ano de 2015 formou aproximadamente 18.000 (dezoito mil) alunos, sendo assim, evidenciamos através dos vários dados informados a necessidade de um veículo para o programa ter cada vez mais agilidade de funcionamento.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB